



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE  
Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e Regimento Interno do RSC-PCCTAE/UFAL, homologado  
em 02 de agosto de 2026

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome:** Bruno de Freitas Barros

**Matrícula SIAPE:** 1755938

**Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação

**Classe/Nível:** Classe E, Nível 018

**Unidade de Lotação/Exercício:** Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

**Data de ingresso na UFAL:** 26 de janeiro de 2010

**Função de Confiança ou Cargo de Direção:** não exerço função gratificada ou cargo de direção na presente data; os exercícios pretéritos, como titular e como substituto, encontram-se descritos no Requisito V deste Memorial.

**Incentivo à Qualificação percebido:** 52% (Portaria nº 1.166/DAP/UFAL, de 28 de junho de 2017), decorrente do título de Mestre em Engenharia de Software.

**Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:** RSC-VI (75%)

**Pontuação total apresentada:** 306 pontos (pontuação mínima exigida: 75)

**Critérios específicos utilizados:** 13 (mínimo exigido: 7, sendo ao menos 1 enquadrado no Requisito VI)

**APRESENTAÇÃO**

O presente Memorial Descritivo é apresentado com a finalidade de instruir meu requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, no nível RSC-VI, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e do Regimento Interno do RSC-PCCTAE da Universidade Federal de Alagoas. O documento complementa o Formulário de Requerimento e a documentação comprobatória que o acompanham, não os substituindo, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

destina-se a contextualizar, de forma articulada e cronológica, a trajetória profissional que sustenta cada um dos critérios específicos pontuados.

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 26 de janeiro de 2010, mediante concurso público, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, e desde então exerço minhas atividades no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, unidade responsável pela concepção, pelo desenvolvimento, pela sustentação e pela governança dos sistemas e serviços digitais que dão suporte às atividades finalísticas e administrativas da Universidade. Ao longo de mais de dezesseis anos de exercício, minha atuação evoluiu de funções relacionadas à análise e desenvolvimento de sistemas, atendimento e do suporte técnico direto ao usuário para a análise, a arquitetura e a coordenação técnica de sistemas de informação, alcançando, mais recentemente, a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a proteção da propriedade intelectual institucional e a atuação em processos sujeitos a requisitos legais e regulatórios de proteção de dados pessoais.

O conjunto de experiências aqui reunido evidencia que os conhecimentos, as habilidades e as competências por mim construídos ultrapassam o exercício ordinário das atribuições do cargo. Além das atividades habituais de análise e desenvolvimento de sistemas, integrei equipe de planejamento de contratação de serviços de tecnologia da informação de abrangência institucional, exerci função gratificada como titular e como substituto, compus, por dezessete designações, comissões de avaliação de desempenho e de estágio probatório, atuei como tutor a distância em curso de extensão, participei de dezenas de projetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, figurei como coautor de três registros de programa de computador depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial em nome da UFAL e publiquei e apresentei trabalho científico em simpósio nacional da área, derivado diretamente de problema concreto enfrentado pela Administração Pública na contratação de software.

Os fatos narrados neste Memorial estão integralmente amparados pelos documentos comprobatórios anexados ao processo, organizados rigorosamente na mesma ordem indicada no Formulário de Requerimento, à qual este texto faz remissão expressa por meio da menção ao respectivo “documento de ordem”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

**1. Formação prévia e ingresso na Universidade (2006–2010)**

Minha formação de base na área de engenharia de software antecede o ingresso no serviço público. Entre 24 de março de 2006 e 30 de setembro de 2007 cursei a especialização lato sensu em Engenharia de Software e Web, com 360 horas, concluída com a monografia “Desenvolvimento Orientado a Testes de um Sistema Gerador de Relatórios”. Essa formação — voltada a padrões de projeto e refatoração, processos e métricas de qualidade de software, gerência de projetos, segurança da informação e testes — definiu o eixo técnico que orientaria toda a minha atuação posterior na Universidade e é a titulação apresentada no Requisito VI deste Memorial, por não haver sido utilizada para percepção do Incentivo à Qualificação.

Em 26 de janeiro de 2010 tomei posse no cargo de Analista de Tecnologia da Informação e fui lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, onde permaneço em exercício, em regime de quarenta horas semanais, tendo adquirido estabilidade no cargo efetivo em 2013.

**2. Atendimento ao usuário e primeiro exercício de função gratificada (2010–2015)**

Os primeiros anos de exercício foram dedicados ao atendimento e ao suporte técnico à comunidade universitária e ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas de informação institucionais. O contato cotidiano e direto com docentes, discentes e servidores técnico-administrativos - em situações que iam da oferta à matrículas institucionais e acadêmicas, da lotação à emissão de documentos acadêmicos - constituiu a base empírica de todo o meu entendimento posterior sobre requisitos, criticidade de processos e impacto real das decisões técnicas sobre a vida institucional.

Esse percurso levou à minha designação, pela Portaria nº 621, de 13 de agosto de 2014, para exercer a função de **Coordenador da Central de Atendimento ao Usuário do NTI**, código FG-01, com efeitos homologados a partir de 1º de agosto de 2014, função que exerci até 14 de julho de 2015. À frente da Central, respondi pela organização da fila de atendimento, pela triagem e pelo encaminhamento técnico das demandas da comunidade universitária, pela padronização dos procedimentos de suporte e pela articulação entre o atendimento de primeiro nível e as equipes de desenvolvimento e de infraestrutura.

Paralelamente, investi de forma continuada em desenvolvimento profissional, com ações de formação nas áreas de gerência de projetos e planejamento de tecnologia da informação na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de segurança de aplicações



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

e administração de banco de dados na Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, e de habilitação em tutoria e atendimento ao público na própria UFAL.

### **3. Atuação em ensino e tutoria (2013–2014)**

Em 2014 atuei como **Tutor a Distância** no Curso de Extensão “Curso de Formação Aluno Integrado”, com carga horária de 120 horas, realizado de 1º de junho a 30 de novembro de 2014 e registrado na Assessoria Técnica de Projetos da Pró-Reitoria de Extensão sob o nº 99/2014, na área temática de Educação. A atuação foi precedida das capacitações em Habilitação em Tutoria e em Formação de Tutoria do Curso Aluno Integrado. Essa experiência agregou à minha formação técnica a dimensão pedagógica do acompanhamento de aprendizagem a distância, do desenho de trilhas formativas e da mediação de grupos, competências que passei a aplicar na condução de equipes e na transferência de conhecimento técnico dentro do NTI.

### **4. Qualificação *stricto sensu* e produção científica aplicada (2015–2017)**

Entre 2015 e 2017 cursei o Mestrado Profissional em Engenharia de Software no Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – CESAR, escolhendo como objeto de pesquisa um problema concreto e recorrente da Administração Pública com o qual eu convivia no NTI: a fragilidade dos editais de licitação de software quanto ao tratamento dos aspectos não funcionais, cuja omissão compromete a formação do preço, a comparabilidade entre propostas e a qualidade do produto contratado.

Do trabalho resultou o artigo “Uma Abordagem para Caracterização dos Aspectos Não-Funcionais e Classificação do Nível de Exigência em Editais de Licitação de Software no Setor Público Brasileiro”, de minha autoria em coautoria com Reinaldo C. Silva Filho e Allan R. dos Santos Araújo, publicado nos anais do **XVI Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software (SBQS 2017)** e por mim apresentado no evento, realizado no Rio de Janeiro de 28 a 30 de agosto de 2017. A pesquisa propôs um instrumento de caracterização dos aspectos não funcionais, submetido a quatro estudos experimentais com onze profissionais atuantes em licitações e avaliado pelo Coeficiente de Concordância (W) de Kendall, tendo os resultados indicado concordância substancial quanto aos níveis de exigência e evidências de eficácia do instrumento como mecanismo comum de comparação de editais. O título de Mestre fundamentou a concessão do Incentivo à Qualificação de 52%, por força da Portaria nº 1.166, de 28 de junho de 2017, razão pela qual não é utilizado para pontuação neste requerimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

### **5. Governança e contratação de sistemas estruturantes (2014–2019)**

A vivência acadêmica sobre contratação de software foi imediatamente reinvestida na Universidade. Após a capacitação em Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, promovida pela ENAP em 2014, fui designado, pela Portaria nº 02, de 3 de janeiro de 2019, como **Membro Técnico da equipe de planejamento da contratação dos serviços de desenvolvimento, migração de dados, sustentação e suporte dos sistemas institucionais SIG/UFAL** (processos nº 23065.042130/2018-06 e nº 23065.044592/2018-50). Coube-me, nessa condição, contribuir para a definição dos requisitos técnicos, dos critérios de aceitação, dos níveis mínimos de serviço e do modelo de execução e de mensuração dos serviços relativos à plataforma que sustenta os sistemas acadêmicos, administrativos e de gestão de pessoas da Universidade.

### **6. Pesquisa aplicada, inovação e arquitetura de soluções (2020–2026)**

A partir de 2020 passei a integrar, de forma continuada, o corpo técnico de projetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação executados pelo **Centro de Inovação EDGE**, vinculado ao Instituto de Computação da UFAL, e pelo programa **EASY**, com apoio da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES. Nesses projetos exerci, em progressão, as atribuições de Desenvolvedor Master, Gerente de Projeto, Líder Técnico Master 2 e Arquiteto, respondendo pela definição de arquiteturas de software, pela condução técnica de equipes, pelo planejamento de entregas e pela interlocução com parceiros externos.

Esse eixo de atuação abrange, entre outros, projetos de visão computacional e identificação de avarias em vídeo, plataformas de gerenciamento de identidade e ecossistema digital, monitoramento inteligente de patentes e processos, engenharia de confiabilidade e detecção de anomalias em aplicações com uso de inteligência artificial (AIOps), dicionário de dados inteligente, gestão documental, transformação digital, blockchain, plataforma de acompanhamento inteligente de atividades de engenharia, residência tecnológica voltada à população em situação de rua e desenvolvimento de solução para geração de laudos oftalmológicos. O domínio metodológico e arquitetural consolidado nesses projetos retorna diretamente ao NTI, sob a forma de práticas de engenharia, padrões de integração e soluções de automação aplicadas aos sistemas da Universidade.

Como desdobramento direto dessa atuação, figuro como coautor de três programas de computador registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial tendo a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

**Universidade Federal de Alagoas como titular**, o que representa a formalização, como ativo intelectual da instituição, de soluções concebidas e desenvolvidas internamente.

### **7. Coordenação técnica, avaliação de desempenho e conformidade regulatória (2021–2026)**

Pela Portaria nº 481, de 15 de julho de 2021, fui designado para **substituir o titular da função gratificada FG-01 de Coordenador Técnico de Sistemas do NTI**, nas faltas e nos impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, condição que mantive até a dispensa do titular, em 5 de janeiro de 2026. Nessa qualidade assumi, sempre que convocado, a coordenação das equipes de desenvolvimento e sustentação de sistemas, a priorização de demandas, a interlocução com as unidades requisitantes e a resposta técnica pelas atividades da coordenação.

No mesmo período fui designado, por dezessete portarias distintas, para compor **comissões de avaliação de desempenho e de avaliação de estágio probatório** de servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, atividade que exige o domínio das normas da carreira, a análise técnica fundamentada do desempenho de servidores da área de tecnologia da informação e a observância do contraditório e da impessoalidade nos processos avaliativos.

Por fim, pela Portaria nº 1.085, de 18 de dezembro de 2025, fui designado para atuar como **Operador de Dados**, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, da Resolução CNJ nº 425/2021, da Lei nº 14.129/2021 e das diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, designação que expressamente não integra o quadro de funções remuneradas da Instituição. A atribuição me colocou na condição de responsável técnico pelo tratamento de dados pessoais em ambientes e processos submetidos a requisitos legais e regulatórios estritos, exigindo a incorporação, ao ciclo de desenvolvimento dos sistemas, de controles de finalidade, necessidade, segurança e rastreabilidade.

### **8. Síntese dos resultados e das contribuições institucionais**

Os dezesseis anos de exercício descritos produziram contribuições verificáveis: a qualificação do atendimento prestado à comunidade universitária, por meio da organização e da padronização da Central de Atendimento ao Usuário; o fortalecimento técnico da contratação dos sistemas estruturantes SIG/UFAL, com a definição de requisitos e critérios que reduziram a assimetria entre a Administração e o mercado fornecedor; a introdução, no ambiente institucional, de práticas de arquitetura de software, engenharia de confiabilidade e inteligência artificial aplicada, absorvidas de projetos de pesquisa e desenvolvimento; a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

constituição de patrimônio intelectual da Universidade, com três registros de programa de computador em seu nome junto ao INPI; a difusão de conhecimento técnico-científico produzido a partir de problema real da Administração Pública, com publicação e apresentação em simpósio nacional; e a contribuição permanente para a gestão de pessoas da própria unidade, por meio da participação sistemática em comissões de avaliação.

### **EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO**

Apresento, a seguir, para cada requisito legal utilizado, o critério específico correspondente, a atividade desenvolvida, os resultados alcançados e a indicação do documento comprobatório respectivo, na mesma ordem em que estes se encontram organizados no processo. O Requisito III – Premiações e reconhecimentos públicos não foi utilizado neste requerimento.

### **REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES**

**Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.**

Unidade de medida: por designação | Pontos: 3,0 | Quantidade: 17 designações |  
**Pontuação obtida: 51,0** | Comprovação: documento de ordem 1.

Fui designado, por dezessete portarias internas do Núcleo de Tecnologia da Informação, para compor, na qualidade de membro, Comissões de Avaliação de Desempenho e Comissões de Avaliação de Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos em educação lotados na unidade, no período compreendido entre 2023 e 2026. As designações referem-se aos processos avaliativos dos servidores Alexandre Marinho Lemos Filho, Bruno César Teixeira Cardoso, David Medeiros Batinga, Fabiano Santos Conrado, Jardel Araújo Gomes Ferreira, João Roberto dos Santos Júnior, Lucas Albuquerque Lisboa, Sunny Kelma Oliveira Miranda, Victor Luygg de Melo Santos, Waldnis Espírito Santo da Silva, Wellington Batista da Silva e Wilamis Micael de Araújo Aviz.

A atuação nessas comissões demandou o domínio da legislação da carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e dos instrumentos avaliativos definidos pelo Setor de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, bem



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

como a capacidade de emitir juízo técnico fundamentado sobre o desempenho de profissionais da área de tecnologia da informação, observados a impessoalidade, o contraditório e os prazos processuais. Como resultado, contribuí para a regularidade e a tempestividade dos processos de avaliação de desempenho e de estágio probatório da unidade, condição indispensável ao desenvolvimento funcional dos servidores avaliados.

**REQUISITO II – PROJETOS INSTITUCIONAIS, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO OU ASSISTÊNCIA**

**Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).**

Unidade de medida: por projeto | Pontos: 4,5 | Quantidade: 26 projetos | **Pontuação obtida: 117,0** | Comprovação: documentos de ordem 2 e 3.

Participei, com atribuições técnicas e especializadas, de projetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação executados pelo Centro de Inovação EDGE, vinculado ao Instituto de Computação da UFAL, conforme declaração firmada por seu Coordenador, e de projetos vinculados ao programa EASY, com apoio da FUNDEPES, conforme declaração da Unidade de Gestão de Pessoas daquela Fundação. Em todos eles atuei como responsável técnico, nas funções sucessivas de Desenvolvedor Master, Gerente de Projeto, Líder Técnico Master 2 e Arquiteto.

No âmbito do Centro de Inovação EDGE (documento de ordem 2):

- PRYNSPEC – PRYSMIAN (Desenvolvedor Master, 10/2020 a 09/2022);
- Damage Identification on Videos (Desenvolvedor Master, 06/2021 a 03/2022);
- Treinamento Virtual Operacional (Gerente de Projeto, 07/2021 a 05/2023);
- Inspeção de Cabo – PRYSMIAN (Gerente de Projeto, 09/2021 a 05/2023);
- Connection System – INTELBRAS (Gerente de Projeto, 10/2022 a 05/2023);
- Sistema de Monitoramento de Ruptura de Cabos (Gerente de Projeto, 03/2023 a 11/2023);
- Plataforma de Gerenciamento de Identidade e Ecossistema Digital – IAM (Líder Técnico Master 2, 06/2023 a 03/2024);
- Monitoramento Inteligente de Patentes e Processos (Líder Técnico Master 2, 03/2024);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

- EAS – Employee Availability System Rewrite (Líder Técnico Master 2, 04/2024 a 10/2024);
- SRE AIOps for Dell.com (Líder Técnico Master 2, 11/2024 a 03/2025);
- Carambola 2 (Arquiteto, 01/2025 a 02/2025);
- Gestor de Documentos e Registros 2.0 (Arquiteto, 03/2025);
- AIOps – Application Anomaly Detection (Arquiteto, 04/2025 a 03/2026);
- Intelligent Data Dictionary Manager (Arquiteto, 04/2025 a 03/2026);
- FACET – Facilities AI Conversational & Exploration Tool (Arquiteto, 02/2026 a 03/2026);
- MES NewGen PROCOBAR (Arquiteto, 02/2026 a 06/2026);
- SRE AIOps FY26 (Arquiteto, 04/2026 a 12/2026);
- Automatic VM Utilization FY26 (Arquiteto, 06/2026 a 12/2026).

No âmbito do programa EASY, com apoio da FUNDEPES (documento de ordem 3):

- EASY Blockchain (projeto 68-1859, 03/2023 a 08/2024);
- EASY Plataforma de Acompanhamento Inteligente de Atividades de Engenharia (projeto 1903, 04/2023 a 01/2024);
- EASY Plataforma Inteligente para Análise de Documentos (projeto 127-2010, 04/2024 a 06/2025 e 07/2025 a 12/2025);
- EASY Transformação Digital Sesi/SENAI (projeto 63-1860, com vigências sucessivas de 09/2024 a 08/2026);
- EASY Residência Plataforma PopRua (projeto 227, 02/2025 a 01/2028);
- EASY Solução Inteligente de Atendimento Automatizado (projeto 395, 01/2026 a 12/2026);
- EASY Pesquisa e desenvolvimento de solução para Geração de Laudos Oftalmológicos (projeto 461, 07/2026 a 06/2027).

Os resultados desse conjunto de projetos compreendem a entrega de plataformas e soluções tecnológicas a parceiros institucionais e produtivos, a formação de equipes técnicas no âmbito da Universidade e a incorporação, ao repertório do NTI, de competências em arquitetura de software, integração de sistemas, engenharia de confiabilidade e aplicação de inteligência artificial a processos organizacionais.

**Item 5 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

Unidade de medida: por designação | Pontos: 3,0 | Quantidade: 1 designação |  
**Pontuação obtida: 3,0** | Comprovação: documento de ordem 4.

Atuei como Tutor a Distância no Curso de Extensão “Curso de Formação Aluno Integrado”, promovido pela Universidade Federal de Alagoas, com carga horária de 120 horas, no período de 1º de junho a 30 de novembro de 2014, com registro na Assessoria Técnica de Projetos da Pró-Reitoria de Extensão sob o nº 99/2014, na área temática de Educação. A atuação compreendeu a mediação pedagógica a distância, o acompanhamento e a avaliação dos cursistas e o suporte à apropriação de recursos tecnológicos no processo formativo, tendo como resultado a conclusão do curso pela turma sob minha tutoria e a consolidação, em minha trajetória, de competências de mediação, supervisão e transferência de conhecimento técnico.

**Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, não utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).**

Unidade de medida: por capacitação | Pontos: 1,0 | Quantidade: 10 capacitações |  
**Pontuação obtida: 10,0** | Comprovação: documento de ordem 5.

Mantive, ao longo de toda a carreira, um percurso regular de formação continuada orientado às necessidades da Instituição, do qual destaco: Gerência de Projetos: Teoria e Prática (ENAP, 40 horas, 2013); PDTI – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (ENAP, 40 horas, 2014); Teste de Invasão de Aplicações Web (Escola Superior de Redes/RNP, 40 horas, 2014); Administração de Banco de Dados (Escola Superior de Redes/RNP, 2018); Capacitação em Inteligência Artificial (Centro de Inovação EDGE/UFAL, 40 horas, 2020); Habilitação em Tutoria e Formação de Tutoria do Curso Aluno Integrado (UFAL, 2013); Qualidade no Atendimento (UFAL, 2012); e Língua Inglesa – nível pré-intermediário (UFAL, 2010).

Essas ações formaram, de modo cumulativo, as bases técnicas e gerenciais de minha atuação: o planejamento e a governança de TI sustentaram a participação na equipe de planejamento da contratação do SIG/UFAL; a formação em segurança de aplicações e em administração de banco de dados fundamentou a atuação em ambientes sujeitos a requisitos de segurança e conformidade; e a capacitação em inteligência artificial precedeu e viabilizou a liderança técnica dos projetos de AIOps e de análise inteligente de documentos. Nenhuma das capacitações aqui declaradas foi utilizada para aceleração da promoção, progressão por capacitação ou Incentivo à Qualificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.**

Unidade de medida: por evento | Pontos: 1,0 | Quantidade: 5 eventos | **Pontuação obtida: 5,0** | Comprovação: documento de ordem 6.

Particpei de cinco eventos técnico-científicos diretamente vinculados aos interesses institucionais na área de tecnologia da informação: o Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC (2013); o Congresso Brasileiro de Software - CBSOft (2014); o Workshop da Superintendência de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - SINFO/UFRN (2014), voltado à plataforma SIG adotada pela UFAL; e o Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software - SBQS, nas edições de 2016 e 2017.

A participação nesses eventos - em especial no Workshop SINFO/UFRN, mantenedora da suíte de sistemas estruturantes utilizada pela Universidade - permitiu o contato direto com a comunidade técnica responsável pelas soluções adotadas pela UFAL, a atualização quanto a práticas de qualidade e engenharia de software e a construção da rede de cooperação técnica interinstitucional que subsidiou tanto a atuação na contratação do SIG/UFAL quanto a pesquisa posteriormente publicada.

**REQUISITO IV – RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E/OU ESPECIALIZADAS**

**Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.**

Unidade de medida: por designação | Pontos: 3,0 | Quantidade: 1 designação | **Pontuação obtida: 3,0** | Comprovação: documento de ordem 7.

Pela Portaria nº 02, de 3 de janeiro de 2019, do Vice-Reitor no exercício da Reitoria, fui designado Membro Técnico da equipe constituída para a contratação de serviços de desenvolvimento, migração de dados, sustentação e suporte dos sistemas institucionais SIG/UFAL, nos autos dos processos nº 23065.042130/2018-06 e nº 23065.044592/2018-50.

Na condição de membro técnico, contribuí para a caracterização do objeto, a especificação dos requisitos técnicos e de qualidade, a definição dos critérios de aceitação e dos níveis mínimos de serviço e a construção do modelo de execução e de mensuração dos serviços. A atividade exigiu a conjugação do conhecimento técnico sobre a plataforma SIG com o domínio da disciplina de contratações de soluções de tecnologia da informação na Administração Pública Federal, tema sobre o qual eu havia me capacitado na ENAP e que constituiu o objeto de minha dissertação de mestrado. O resultado foi a instrução técnica de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

uma contratação de abrangência institucional, da qual dependem os sistemas acadêmicos, administrativos, patrimoniais e de gestão de pessoas de toda a Universidade.

**Item 6 – Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições.**

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses | Pontos: 3,0 | Quantidade: 1 | **Pontuação obtida: 3,0** | Comprovação: documento de ordem 8.

Pela Portaria nº 1.085, de 18 de dezembro de 2025, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, fui designado para atuar como Operador de Dados da Universidade Federal de Alagoas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), da Resolução CNJ nº 425/2021, da Lei nº 14.129/2021 e das diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, consignando o ato, expressamente, que a designação não integra o quadro das funções remuneradas da Instituição. Não percebo adicional de periculosidade ou insalubridade em razão dessas condições.

A atribuição implica a responsabilidade técnica pelo tratamento de dados pessoais realizado por conta do controlador, em ambientes e processos submetidos a requisitos legais e regulatórios estritos, e compreende a observância dos princípios de finalidade, adequação, necessidade, segurança e prestação de contas, a adoção de medidas técnicas de proteção, o registro das operações de tratamento e o suporte ao atendimento dos direitos dos titulares. Como resultado, os sistemas e processos sob minha responsabilidade técnica passaram a incorporar, desde a concepção, controles de acesso, minimização e rastreabilidade compatíveis com a legislação de proteção de dados, reduzindo o risco jurídico e reputacional da Universidade.

**REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES OU CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO**

**Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente, como titular.**

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses | Pontos: 4,5 como titular | Quantidade: 1 | **Pontuação obtida: 4,5** | Comprovação: documento de ordem 9.

Exerci, como titular, a função de Coordenador da Central de Atendimento ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação, código FG-01, por designação constante da Portaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

nº 621, de 13 de agosto de 2014, com homologação dos atos a partir de 1º de agosto de 2014, tendo sido dispensado a partir de 15 de julho de 2015, pela Portaria nº 566, de 21 de outubro de 2015 - perfazendo, portanto, fração superior a seis meses de exercício.

À frente da Coordenação respondi pela organização do atendimento prestado a toda a comunidade universitária, pela triagem, classificação e encaminhamento técnico das demandas, pela padronização dos procedimentos de suporte e pela articulação entre o atendimento de primeiro nível e as equipes especializadas de desenvolvimento e infraestrutura. O exercício da função consolidou competências de gestão de equipe, de priorização de demandas sob restrição de recursos e de comunicação institucional com usuários de perfis muito diversos.

**Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente, como substituto.**

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses | Pontos: 1,5 como substituto | Quantidade: 5 | **Pontuação obtida: 7,5** | Comprovação: documento de ordem 10.

Pela Portaria nº 481, de 15 de julho de 2021, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, fui designado para substituir o titular no exercício da função gratificada FG-01 de Coordenador Técnico de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, nas faltas e nos impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, conforme o art. 38 da Lei nº 8.112/1990. A designação permaneceu vigente até a dispensa do titular, ocorrida em 5 de janeiro de 2026, conforme a Portaria PROGEP nº 114/2026-SDP, de 27 de fevereiro de 2026, totalizando quatro anos e fração superior a seis meses.

No exercício das substituições respondi pela coordenação técnica das equipes de desenvolvimento e sustentação dos sistemas institucionais, pela priorização e pelo acompanhamento das demandas das unidades requisitantes, pela continuidade dos serviços digitais da Universidade e pela representação técnica da coordenação perante as demais unidades. A alternância entre a atuação como analista e a assunção da coordenação exigiu a permanente atualização sobre o conjunto dos sistemas sob responsabilidade da unidade e produziu, como resultado institucional, a continuidade administrativa e técnica da coordenação durante todo o período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**Item 2 – Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais.**

Unidade de medida: por projeto | Pontos: 25,0 | Quantidade: 3 registros | **Pontuação obtida: 75,0** | Comprovação: documento de ordem 11.

Figuro como coautor de três programas de computador registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, todos tendo a Universidade Federal de Alagoas como titular, o que assegura à Instituição a titularidade formal de ativos de software concebidos e desenvolvidos por sua equipe própria:

- **Sistema de Gestão de Bolsistas** - processo nº BR512026006485-6, criação em 01/05/2020, publicação em 15/05/2020, certificado expedido em 18/08/2026;
- **Sistema de Questionários Institucionais** - processo nº BR512026006496-1, criação em 01/02/2025, publicação em 15/02/2026, certificado expedido em 18/08/2026;
- **Sistema de Gestão de Perfis de Usuários** - processo nº BR512026004795-1, criação e publicação em 01/04/2015, certificado expedido em 07/07/2026.

Os três sistemas atendem a necessidades concretas da administração universitária - respectivamente, a gestão do ciclo de vida de bolsistas, a aplicação institucional de questionários e avaliações e a gestão centralizada de perfis e permissões de acesso dos usuários aos sistemas da Universidade. Minha participação compreendeu atividades de concepção, arquitetura e desenvolvimento das soluções. Os registros representam resultado institucional de dupla natureza: a substituição de soluções de mercado por desenvolvimento interno e a constituição de patrimônio intelectual em nome da UFAL, com validade de cinquenta anos, nos termos da Lei nº 9.609/1998.

**Item 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.**

Unidade de medida: por curso | Pontos: 15,0 | Quantidade: 1 curso | **Pontuação obtida: 15,0** | Comprovação: documento de ordem 12.

Concluí o Curso de Especialização lato sensu em Engenharia de Software e Web, com carga horária de 360 horas, realizado de 24 de março de 2006 a 30 de setembro de 2007, com certificado expedido em 11 de março de 2008 e registro em 28 de abril de 2009. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

currículo contemplou padrões de projeto e refatoração, programação orientada a objetos, sistemas corporativos, processos e métricas de qualidade de software, gerência de projetos, banco de dados e Internet, segurança de informações, testes de software e metodologia da pesquisa em TI, tendo a monografia versado sobre desenvolvimento orientado a testes de um sistema gerador de relatórios.

A titulação é superior à exigida para o ingresso no cargo de Analista de Tecnologia da Informação e **não é utilizada para percepção do Incentivo à Qualificação**, uma vez que o benefício de 52% atualmente percebido decorre do título de Mestre em Engenharia de Software, conforme a Portaria nº 1.166, de 28 de junho de 2017. Trata-se da formação que estruturou minha atuação técnica na Universidade e que se reflete, de modo direto, nas práticas de engenharia de software, qualidade e testes por mim aplicadas aos sistemas institucionais.

**Item 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.**

Unidade de medida: por publicação | Pontos: 7,5 | Quantidade: 1 publicação |  
**Pontuação obtida: 7,5** | Comprovação: documento de ordem 13.

Sou autor principal, em coautoria com Reinaldo C. Silva Filho e Allan R. dos Santos Araújo, do artigo científico “Uma Abordagem para Caracterização dos Aspectos Não-Funcionais e Classificação do Nível de Exigência em Editais de Licitação de Software no Setor Público Brasileiro”, publicado nos Anais do XVI Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software - SBQS 2017, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação.

O trabalho enfrenta problema diretamente relacionado aos interesses institucionais: a ausência de tratamento sistemático dos aspectos não funcionais nos editais de licitação de software do setor público, que compromete a estimativa de esforço, a formação do preço e a comparabilidade entre propostas quando a medição se apoia exclusivamente na contagem de pontos de função. A pesquisa estabeleceu um instrumento de caracterização e classificação do nível de exigência desses aspectos, submetido a quatro estudos experimentais com onze profissionais atuantes em licitações, com aferição da concordância pelo Coeficiente (W) de Kendall; os resultados apontaram concordância substancial e evidências de eficácia do instrumento como mecanismo comum de comparação de editais. O conhecimento assim produzido foi reinvestido na Universidade por ocasião da minha participação na equipe de planejamento da contratação dos sistemas SIG/UFAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.**

Unidade de medida: por produto | Pontos: 4,5 | Quantidade: 1 produto | **Pontuação obtida: 4,5** | Comprovação: documento de ordem 14.

Apresentei pessoalmente o trabalho “Uma Abordagem para Caracterização dos Aspectos Não-Funcionais e Classificação do Nível de Exigência em Editais de Licitação de Software no Setor Público Brasileiro” no XVI Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software – SBQS 2017, realizado no Rio de Janeiro, de 28 a 30 de agosto de 2017, conforme certificado emitido pela Coordenação Geral do evento.

A apresentação submeteu a pesquisa ao escrutínio da comunidade nacional de qualidade de software e cumpriu função de difusão de conhecimento produzido a partir de um problema real da Administração Pública, com resultados aplicáveis por qualquer órgão que contrate desenvolvimento de software, além de projetar a produção técnica da Universidade Federal de Alagoas no principal evento brasileiro da área.

**Quadro-resumo da pontuação apresentada**

- Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares: **51,0 pontos**;
- Requisito II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência: **135,0 pontos**;
- Requisito III – Premiações e reconhecimentos públicos: não utilizado;
- Requisito IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **6,0 pontos**;
- Requisito V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento: **12,0 pontos**;
- Requisito VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento: **102,0 pontos**;
- **Total geral: 306,0 pontos, distribuídos em 13 critérios específicos, dos quais 4 enquadrados no Requisito VI.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

### **DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS**

A trajetória descrita não se organiza como um somatório de atividades isoladas, mas como um percurso em que cada experiência foi condição da seguinte. O atendimento direto ao usuário, nos primeiros anos de exercício, produziu o conhecimento dos processos reais da Universidade que tornou possível coordenar a Central de Atendimento; a coordenação da Central revelou as limitações estruturais dos sistemas e das contratações que os sustentavam, o que me conduziu ao mestrado e à pesquisa sobre editais de licitação de software; a pesquisa, por sua vez, habilitou-me a integrar a equipe de planejamento da contratação dos sistemas estruturantes SIG/UFAL; e o domínio técnico consolidado nesse percurso viabilizou a liderança de projetos de pesquisa e inovação e a coautoria de registros de propriedade intelectual em nome da Instituição. É essa continuidade - e não a simples acumulação - que entendo caracterizar os saberes e as competências submetidos a reconhecimento.

**Competências técnicas especializadas.** Desenvolvi domínio técnico diferenciado em engenharia de software aplicada ao setor público, abrangendo arquitetura de sistemas, integração de plataformas, qualidade e testes, segurança de aplicações, administração de bancos de dados e, mais recentemente, aplicação de inteligência artificial a processos organizacionais. Esse domínio é atestado objetivamente pela evolução das atribuições que me foram confiadas em projetos de pesquisa e desenvolvimento — de Desenvolvedor Master a Gerente de Projeto, Líder Técnico e Arquiteto — e, sobretudo, pelos três registros de programa de computador concedidos pelo INPI em nome da Universidade, que materializam soluções por mim concebidas e desenvolvidas.

**Competências de gestão e de coordenação técnica.** O exercício da função gratificada como titular, entre 2014 e 2015, e as sucessivas substituições na Coordenação Técnica de Sistemas, entre 2021 e 2026, exigiram a condução de equipes, a priorização de demandas sob restrição de recursos, a interlocução com unidades requisitantes de naturezas distintas e a responsabilidade pela continuidade de serviços digitais críticos. A essas competências somam-se as desenvolvidas na gerência e na liderança técnica de projetos institucionais, com planejamento de entregas, gestão de riscos e articulação com parceiros externos à Universidade.

**Competências de governança, contratação e conformidade.** A conjugação entre a formação na ENAP, a pesquisa de mestrado e a atuação na equipe de planejamento da contratação do SIG/UFAL constituiu um saber específico sobre a contratação de soluções de tecnologia da informação na Administração Pública Federal - matéria em que a assimetria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## **MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

técnica entre a Administração e o mercado fornecedor é fonte recorrente de prejuízo ao interesse público. A designação como Operador de Dados, nos termos da LGPD, acrescentou a esse eixo a responsabilidade técnica pela conformidade regulatória do tratamento de dados pessoais, incorporando ao ciclo de desenvolvimento dos sistemas controles de finalidade, necessidade, segurança e rastreabilidade.

**Competências de produção e difusão do conhecimento.** A publicação e a apresentação de trabalho no principal simpósio brasileiro de qualidade de software demonstram a capacidade de converter um problema concreto da Administração em objeto de investigação metodologicamente conduzida, com validação experimental, e de devolver o resultado tanto à comunidade científica quanto à própria Instituição. Essa competência se manifesta igualmente na participação sistemática em eventos técnico-científicos da área e na atuação como tutor a distância em curso de extensão, dimensão em que o conhecimento técnico se converte em ação formativa.

**Competências de avaliação e de contribuição à gestão de pessoas.** As dezessete designações para comissões de avaliação de desempenho e de estágio probatório evidenciam o reconhecimento, pela chefia da unidade, da minha capacidade de emitir juízo técnico fundamentado sobre o desempenho de servidores da área de tecnologia da informação, com observância das normas da carreira, dos instrumentos avaliativos institucionais e das garantias processuais dos avaliados.

**Impacto institucional.** O efeito agregado dessas competências sobre a qualidade do serviço público prestado pela UFAL é verificável em quatro planos. No plano do serviço ao usuário, a organização e a padronização do atendimento e o desenvolvimento de sistemas próprios reduziram o tempo e o esforço exigidos da comunidade universitária em processos acadêmicos e administrativos. No plano da economicidade e da segurança jurídica, a qualificação técnica das contratações de tecnologia da informação e a internalização do desenvolvimento de soluções - formalizada em registros de propriedade intelectual da Universidade - reduziram a dependência de fornecedores externos e o risco contratual. No plano da conformidade, a atuação como Operador de Dados incorporou às rotinas de desenvolvimento os requisitos legais de proteção de dados pessoais, protegendo a Instituição e os titulares. E no plano do desenvolvimento institucional, a participação continuada em projetos de pesquisa e inovação e em comissões de avaliação transferiu para o quadro permanente da Universidade práticas, métodos e tecnologias que, de outro modo, teriam permanecido restritos ao ambiente externo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

Entendo, por essas razões, que o conjunto de saberes e competências aqui demonstrado - construído de forma cumulativa, documentado em sua integralidade e traduzido em resultados institucionais objetivos - é compatível com o nível **RSC-VI** pleiteado, para o qual apresento 306 pontos distribuídos em 13 critérios específicos, quando a exigência regulamentar é de 75 pontos e 7 critérios específicos, com ao menos um enquadrado no Requisito VI, condição amplamente atendida pelos quatro critérios daquele requisito por mim utilizados.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE  
(RSC-PCCTAE)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

---

BRUNO DE FREITAS BARROS  
Analista de Tecnologia da Informação  
SIAPE 1755938